

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI

# Estudo Técnico Preliminar 9/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23430.000581.2026-62

## 2. Descrição da necessidade

### Aquisição de impressora e insumos de impressão

A presente contratação visa atender a **demanda institucional identificada por requisitante** do IFSP Campus Capivari (impressora mais tinta), reunidas neste ETP por viabilidade operacional e pertinência ao mesmo objeto (equipamentos e insumos de impressão):

#### 2.1 — Impressora multifuncional colorida e insumos (DFD 67/2026):

A Coordenadoria de Biblioteca identificou necessidade urgente de aquisição de impressora multifuncional colorida com sistema de tanque de tinta (*bulk-ink*), compatível com formato A3+, bem como seus insumos (refis de tinta). A demanda decorre da **inexecução contratual** da empresa MATTEUS PIMENTA MARTINS (CNPJ 36.084.000/0001-64), vencedora da contratação direta nº 94/2025, que não efetuou a entrega dos equipamentos e insumos dentro do prazo estipulado pelas Notas de Empenho 2025NE000116 e 2025NE000117. O processo administrativo nº 23430.000492.2026-16 já foi instaurado para apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanções.

A ausência do equipamento compromete diretamente:

- O **Projeto Jornal do Campus**, cuja retomada da versão impressa está prevista para 2026, exigindo impressão colorida em formato A3;
- As atividades de **comunicação visual institucional** (cartazes, pôsteres, materiais de divulgação de eventos);
- O **suporte às atividades acadêmicas** de ensino, pesquisa e extensão que demandam impressões coloridas;
- As atividades da própria **Biblioteca**, incluindo impressão de materiais de orientação, tutoriais e peças de divulgação.

Adicionalmente, a contratação de serviços gráficos externos mostrou-se inviável economicamente, pois fornecedores externos exigem quantitativos mínimos incompatíveis com a demanda institucional.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CBI - Coordenadoria de Biblioteca	Michele Cristina dos Santos

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### Impressora tanque de tinta A3 Duplex A3

ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Tipo de equipamento	Multifuncional (Impressora, Copiadora, Scanner e Fax)
Tecnologia de impressão	Jato de tinta com sistema de tanque integrado (não usa cartuchos descartáveis)
Impressão colorida	Sim – 4 cores: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo
Formato máximo de impressão	A3 (420 x 297 mm) – OBRIGATÓRIO
Impressão frente e verso (Duplex)	Automática – OBRIGATÓRIO
Voltagem	110V

### Desempenho de Impressão

ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Velocidade preto (modo rápido)	Mínimo 30 ppm
Velocidade colorido (modo rápido)	Mínimo 20 ppm
Resolução máxima	Mínimo 4.800 x 1.200 dpi
Ciclo mensal máximo	Mínimo 20.000 páginas/mês
Ciclo mensal recomendado	Mínimo 1.500 páginas/mês

### Scanner, Copiadora e Fax

ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
ADF (alimentador automático de documentos)	Mínimo 30 folhas

<b>Digitalização frente e verso (duplex scan)</b>	Sim
<b>Resolução óptica do scanner</b>	Mínimo 1.200 x 1.200 dpi
<b>Tamanho máximo de digitalização</b>	A3
<b>Destinos de digitalização</b>	PC, e-mail, rede, FTP, USB e nuvem
<b>Velocidade de cópia – Preto</b>	Mínimo 10 ppm
<b>Velocidade de cópia – Colorido</b>	Mínimo 10 ppm
<b>Ampliação/redução</b>	25% a 400% em incrementos de 1%
<b>Fax</b>	Sim (modem mínimo 14,4 kbps)

## Conectividade

ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
<b>Wi-Fi</b>	Sim – padrão 802.11b/g/n ou superior
<b>Ethernet (LAN)</b>	Sim – 10/100BASE-TX
<b>USB</b>	Sim – USB 2.0 Hi-Speed ou superior
<b>Impressão via dispositivos móveis</b>	Sim – AirPrint, Mopria ou equivalente
<b>Display / Interface</b>	Tela LCD colorida touchscreen – mínimo 2,7"

## Bandeja de Papel e Suprimentos

ESPECIFICAÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
<b>Capacidade da bandeja principal</b>	Mínimo 200 folhas
<b>Bandeja multiuso</b>	Sim – para mídias especiais

<b>Tamanhos de papel suportados</b>	A3, A4, A5, Carta, Ofício e Executivo (no mínimo)
<b>Gramatura suportada</b>	Mínimo 64 g/m <sup>2</sup> a 180 g/m <sup>2</sup>
<b>Sistema de tinta</b>	Tanque integrado (não utiliza cartuchos descartáveis)
<b>Rendimento tinta preta (mínimo)</b>	6.000 páginas por garrafa
<b>Rendimento tinta colorida (mínimo)</b>	4.500 páginas por garrafa (por cor)

## Requisitos Adicionais Obrigatórios

- Equipamento novo, sem uso, sem recondicionamento e sem defeitos de fabricação.
- Entregue com todos os acessórios para funcionamento imediato (garrafas de tinta, cabos, guias e demais itens originais da embalagem).
- Fabricante com rede de assistência técnica autorizada no Brasil.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo.
- Suporte técnico pelo prazo mínimo da garantia, com reposição de peças.
- Compatibilidade com Windows 10/11 (32 e 64 bits) e macOS em versões recentes.
- Certificação de conformidade com normas técnicas aplicáveis (ANATEL, INMETRO ou equivalente internacional).

## PRODUTO DE REFERÊNCIA

A presente especificação foi elaborada com base nas características do equipamento Brother MFC-T4500DW InkBenefit Tank A3, modelo que também atendem à necessidade da Administração: EPSON Multifuncional EcoTank L15150. Nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a indicação de marca é meramente referencial, sendo admitida a oferta de outros produtos que atendam integralmente a todas as especificações técnicas mínimas descritas neste documento, independentemente de marca ou fabricante.

## Refil Tanque de tinta

**Objeto:** Refil de tinta original para impressora multifuncional com sistema de tanque de tinta.

**Compatibilidade:** Totalmente compatível com o modelo de referência Brother MFC-T4500DW.

**Cores:** Kit composto por 4 cores (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo).

### Rendimento Mínimo:

**Preto:** Mínimo de 6.000 páginas por garrafa.

**Coloridos (C/M/Y):** Mínimo de 4.500 páginas por garrafa (cada cor).

**Requisitos Adicionais:** Insumos novos, originais do fabricante, em embalagem lacrada e com identificação de lote e validade

A equipe de planejamento verificou a aplicabilidade de margem de preferência para o objeto nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.890/2024. Considerando que a contratação será realizada por dispensa de licitação (art. 75, II) e que, adicionalmente, a Resolução SEGES-CICS/MGI nº 6/2024 suspende a margem para julgamento por grupo de itens, conclui-se pela inaplicabilidade formal do instituto ao presente certame

## 5. Levantamento de Mercado

### 5. Levantamento de Mercado

#### 5.1 Impressora

O levantamento de mercado foi realizado com base em consultas a fornecedores, pesquisa em plataformas de e-commerce especializadas e consulta ao Painel de Preços do Governo Federal ([paineldepregos.economia.gov.br](http://paineldepregos.economia.gov.br)), nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/MGI nº 23/2023

Pesquisa de preços realizada em 23 de março de 2026, para fins de estimativa do valor de referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Produto pesquisado: Impressora Multifuncional Brother MFC-T4500DW (InkBenefit Tank A3, Duplex Automático, Wi-Fi, 110V).

Nº	Fornecedor / Razão Social	CNPJ	Fonte	Data da Consulta	Preço Unitário (R\$)
01	<b>Contabilista Suprimentos Para Escritório S.A.</b> <i>(Contabilista Papelaria)</i>	77.765.840/0001-70	<a href="http://www.contabilista.com.br">www.contabilista.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 6.798,00</b>
02	<b>Magazine Luiza S/A</b>	47.960.950/0001-21	<a href="http://www.magazineluiza.com.br">www.magazineluiza.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 6.999,00</b>
03	<b>Kalunga SA</b>	43.283.811/0001-50	<a href="http://www.kalunga.com.br">www.kalunga.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 6.999,00</b>
<b>PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA (ESTIMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO):</b>					<b>R\$ 6.932,00</b>

Nota 1: Preços obtidos por consulta nos sítios eletrônicos dos fornecedores em 23/03/2026, para o modelo Brother MFC-T4500DW 110V (produto de referência). Preços sem desconto de frete.

Nota 2: O preço médio de R\$ 6.932,00 será utilizado como estimativa de referência para fins do processo licitatório, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

A contratação de serviços gráficos externos foi analisada e considerada antieconômica, pois fornecedores externos exigem quantitativos mínimos incompatíveis com a demanda institucional de 500 a 800 páginas mensais. O aluguel

de equipamentos (outsourcing de impressão) também foi avaliado, mas apresenta custo mensal fixo superior ao custo de aquisição e operação do equipamento próprio para os volumes institucionais identificados.

Não foram trazidas pesquisas de outros equipamentos, por serem substancialmente mais caras que este modelo e impressora.

## 5.2 Refis de tinta: Produto pesquisado: Kit 4 Refis de Tinta Brother Originais (BTD60BK + BT5001 C/M/Y) para MFC-T4500DW.

Nº	Fornecedor / Razão Social	CNPJ	Fonte	Data da Consulta	Preço Unitário (R\$)
01	<b>Contabilista Suprimentos Para Escritório S.A.</b> <i>(Contabilista Papelaria)</i>	77.765.840/0001-70	<a href="http://www.contabilista.com.br">www.contabilista.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 245,60</b>
02	<b>Magazine Luiza S/A</b>	47.960.950/0001-21	<a href="http://www.magazineluiza.com.br">www.magazineluiza.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 199,32</b>
03	<b>Kalunga SA</b>	43.283.811/0001-50	<a href="http://www.kalunga.com.br">www.kalunga.com.br</a>	23/03/2026	<b>R\$ 206,00</b>
<b>PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA (ESTIMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO):</b>					<b>R\$ 216,97</b>

### 8. Estimativa do Valor da Contratação (Item 02)

Com base no consumo institucional projetado de 500 a 800 páginas mensais e visando o suprimento para o primeiro ciclo anual, define-se a seguinte estimativa para o Item 02:

- **Quantidade solicitada:** 02 Kits (cada kit com 4 cores).
- **Valor Unitário Médio:** R\$ 216,97.
- **Valor Total Estimado (Item 02):** R\$ 433,94

**Nota:** Os preços foram obtidos em consulta direta nos mesmos portais eletrônicos utilizados para o levantamento da impressora, garantindo a padronização do processo licitatório.

A contratação se enquadra no limite de **dispensa de licitação por valor**, na modalidade eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a aquisição dos seguintes itens, reunidos em um único processo por pertinência temática e viabilidade operacional:

- **Item 01** — 1 (uma) impressora multifuncional colorida, sistema de tanque de tinta integrado (bulk-ink), formato A3, duplex automático, com todos os acessórios e insumos necessários para funcionamento imediato (garrafas de tinta, kit de manutenção), destinada à Coordenadoria de Biblioteca.
- **Item 02** — Refis de tinta (preta e colorida) para reposição da impressora multifuncional, em quantitativo compatível com o consumo projetado.

A solução de impressão multifuncional dispensará a contratação de serviços gráficos externos, inviáveis economicamente para os volumes institucionais de 500 a 800 páginas mensais. A garantia mínima exigida de 12 meses e a exigência de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil asseguram a continuidade do serviço pós-aquisição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit. Est.	Valor Total Est.
01	Impressora Multifuncional Tanque A3 Duplex	un	1	R\$ 6.932,00	R\$ 6.932,00
02	Kit Refis de Tinta (4 cores)	kit	2	R\$ 216,97	R\$ 433,94
<b>Total</b>					<b>R\$ 7.365,94</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 7.365,94

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.365,94, sendo 433,94 referente as tintas e 6932,00 referente a impressora.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será objeto de parcelamento em processos licitatórios distintos. Os objetos têm natureza complementar — equipamentos e insumos de impressão — e que necessitam de compatibilização, e sua reunião em um único certame é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois:

1. Reduz o custo administrativo da realização de dois processos separados;
2. Permite economia de escala na contratação de insumos;
3. Não compromete a competitividade, uma vez que há ampla oferta de fornecedores para todos os itens no mercado nacional;
4. Não há perda de responsabilidade técnica decorrente da pluralidade de objetos, pois trata-se de fornecimento de bens, e não de serviços continuados.

A contratação será realizada por **grupo** (lote único), para conferir que a tinta ofertada seja compatível com a impressora vencedora.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratos correlatos vigentes que condicionem a execução desta contratação. Registra-se, como contexto relevante, que a presente aquisição decorre parcialmente da **inexecução da Contratação Direta nº 94/2025** (empresa MATTEUS PIMENTA MARTINS, CNPJ 36.084.000/0001-64), cujas Notas de Empenho 2025NE000116 e 2025NE000117 não foram cumpridas. O processo administrativo nº 23430.000492.2026-16 está em curso para apuração de responsabilidades, sem prejuízo desta nova contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA) do IFSP Campus Capivari para o exercício de 2026**, registrado no Sistema PGC (Decreto nº 10.947/2022), bem como ao **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSP**, que prevê a modernização contínua da infraestrutura de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A aquisição também está em conformidade com o **Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP**, na medida em que prioriza equipamentos com menor geração de resíduos (sistema de tanque de tinta versus cartuchos descartáveis).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Retomada do **Projeto Jornal do Campus** em sua versão impressa colorida em formato A3, prevista para 2026;
- Suporte às atividades de **comunicação visual institucional** (cartazes, pôsteres, materiais de divulgação);
- Apoio às **atividades acadêmicas** de ensino, pesquisa e extensão que demandam impressão colorida;
- Apoio às atividades da **Biblioteca**, incluindo materiais de orientação, tutoriais e peças de divulgação;
- **Economicidade** em relação à contratação de serviços gráficos externos, que exigem quantitativos mínimos incompatíveis com a demanda institucional;
- Independência de fornecedores externos para demandas de baixo volume, com ganho de agilidade operacional.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas além das usuais em processos de aquisição.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de impressora com **sistema de tanque de tinta integrado (bulk-ink)** representa impacto ambiental **positivo** em relação a modelos com cartuchos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos e eletrônicos. Como medidas mitigadoras dos impactos negativos residuais:

- O descarte das **embalagens e garrafas de tinta vazias** deverá ser realizado em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com o sistema de logística reversa do fabricante;
- A impressora deverá ser configurada em **modo de economia de energia** (sleep mode) sempre que possível, em conformidade com os requisitos de baixo consumo de energia previstos no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021;
- Ao final da vida útil do equipamento, o descarte deverá seguir o **Plano de Logística Sustentável do IFSP** e as normas de descarte de resíduos eletroeletrônicos (ABNT NBR 16156).

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises técnicas e mercadológicas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que:

- A necessidade está devidamente caracterizada e fundamentada em documentos formais.
- O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores e produtos que atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas, com preços compatíveis com a realidade mercadológica;
- A solução escolhida (aquisição do bem) é tecnicamente superior e economicamente mais vantajosa do que as alternativas de contratação de serviços gráficos externos ou locação/outsourcing de equipamentos, para os volumes institucionais identificados;
- A contratação está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com o ETP.

**EDUARDO CAMARGO MAIA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 15:46:40.

Despacho: De acordo com o ETP.

**CESAR EDUARDO ARMELIN**

Coordenador de Licitações e Contratos



*Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 17:31:39.*

Despacho: De acordo com o ETP.

**LUCIANA MARTINS GATTI**

Diretora Adjunta de Administração



*Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 15:50:22.*

Despacho: De acordo com o ETP.

**CARLOS ROBERTO PAVIOTTI**

Diretor Geral



*Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 21:07:58.*